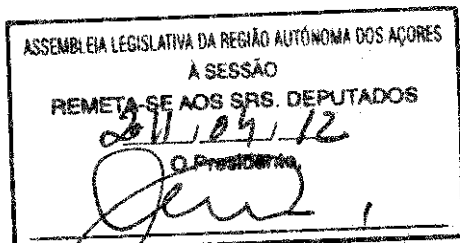




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
4912 Proc. 54.03.08/384/IX	26-11-2010	SAI-GSRP-2011-760 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-3198	12-4-2011

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 384/IX - A AGRICULTURA NA ILHA DAS FLORES

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento n.º 384/IX, subscrito pelo Senhor Deputado António Maria Gonçalves, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Governo Regional dos Açores avalia positivamente a fileira do leite, na ilha das Flores, tendo em conta a evolução favorável da produção nas últimas campanhas, nomeadamente 2008/2009 e 2009/2010, em que foram comercializados, respectivamente, 1 068 593 kg e 1 649 530 Kg, o que prenuncia a melhoria da sustentabilidade da produção de leite naquela ilha.
2. O Governo Regional tem vindo a utilizar os instrumentos disponíveis para reforçar a fileira leiteira açoriana de um modo geral, com discriminação positiva para os produtores das ilhas onde aquela produção é menor, como acontece com a ilha das Flores, destacando-se nomeadamente:
 - a) A discriminação positiva à atribuição de quantidades de referência a partir da RN;



- b) A majoração do prémio à vaca leiteira que reforça substancialmente as ajudas ao rendimento das explorações leiteiras;
 - c) A integração do prémio aos produtos lácteos e pagamentos complementares no POSEI, garantindo, assim, um quadro de estabilidade para esta ajuda;
 - d) Prémio à manutenção da actividade agrícola para as zonas desfavorecidas;
 - e) Reforço das taxas de co-financiamento dos projectos de investimento para o sector leiteiro;
 - f) Execução de planos específicos em articulação com os agentes locais da área da transformação e produção.
3. No que diz respeito à classificação de leite na ilha das Flores, e embora a resposta a esta questão já tenha sido dada por diversas vezes, informa-se:
- a) O sistema de classificação do leite é um instrumento que tem utilidade para produtores e transformadores quando estes valorizam o leite produzido acima dos critérios estabelecidos para o leite padrão, penalizando, naturalmente, quando tais critérios não são atingidos.
 - b) Até há pouco tempo, a entidade compradora/transformadora do leite não valorizava o leite de acordo com a classificação.
 - c) O processo de classificação de leite, tendo sofrido uma interrupção por renúncia de um contrato de trabalho, será retomado logo que as partes interessadas o desejarem.
4. O GRA tem desenvolvido várias iniciativas para melhorar a produção de carne dos Açores, a exemplo dos apoios à criação de núcleos puros de raças de carne ou do programa de cruzadas, baseados no aconselhamento técnico-científico e experimental. Por outro lado, para uma melhor afirmação comercial da carne produzida dos Açores, o GRA desenvolve, em conjunto com as organizações de produtores, o estudo de caracterização das carnes dos Açores.



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

5. Em termos de acções de formação profissional, conforme já informámos em respostas e requerimentos anteriores, abaixo enunciamos algumas acções:
- Processos de fabrico do queijo
 - Maneio de bovinos de carne e de leite
 - Classificação do leite
 - Rotinas de ordenha
 - Ordenha e higiene do leite
 - Anatomia do úbere e processo de ejeção do leite
 - Maneio da máquina de ordenha
 - Sanidade Animal
 - Alimentação Animal
 - Mecanização Agrícola
6. Um processo de qualificação comunitária terá que ser suportado por uma entidade da fileira, que se submete aos critérios para a qualificação pretendida. No caso do leite e da denominação a atribuir ao queijo das Flores, o processo deve ter o seu início nas condições de produção e de transformação, sendo que nestas últimas, a certificação da unidade industrial está a ser desenvolvida.
7. Comparando a campanha leiteira de 2005/2006, com a de 2009/2010, registaram-se menos seis produtores na ilha das Flores, mas a produção de leite em igual período passou de 796 861 L para 1 644 643 L.
8. Nos últimos cinco anos instalou-se na Ilha das Flores um Jovem Agricultor.
9. No âmbito do PRODESA (2000-2006), foram aprovados sete pedidos de apoio à Modernização das Explorações Agrícolas – Bovinicultura.

No âmbito do PRORURAL (2007-2010), foram recepcionados os seguintes pedidos de apoio:



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Instalação de Jovens Agricultores: 1

Modernização das Explorações Agrícolas – Bovinicultura: 3

Reforma antecipada: 5

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1409 Proc. N.º 54 03-08
Data:	08 / 04 / 12 384 / 12